



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
End: Avenida Brasil - Nº. 556 - Centro
CEP: 78.530-000 Peixoto de Azevedo - MT
Fone: (66) 3573-1750/1191
email: cirvaledopeixoto@gmail.com

Resolução Nº 04 da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto - MT de 15 de março de 2018.

Dispõe sobre aprovação da habilitação da oitava Unidade Básica de Saúde/ESF Vanildo Neu do município de Peixoto de Azevedo - MT, situado na Região Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. A Portaria nº. 2436/GM/MS, de 21 de Setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS.
- III. A Resolução CIB nº. 071 de 15 de Agosto de 2015 que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;
- IV. A Resolução CIB nº. 046 de 25 de Junho de 2009 que dispõe sobre o fluxo para credenciamento e credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;
- V. Portaria nº. 065/2012/GBSES de 14 de Maio de 2012 que "Definir critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais às equipes de Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal (SB) e ao Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais (PASCAR), mediante constatação das seguintes irregularidades".

CIR Vale do Azevedo
Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo - MT





COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

End: Avenida Brasil – Nº. 556 – Centro
CEP: 78.530-000 Peixoto de Azevedo - MT
Fone: (66) 3575-1750/1191
email: cirvaledoexoto@gmail.com

- VI. Parecer Técnico nº. 001/2018 para o habilitação da oitava Unidade Básica de Saúde/eSF emitido pela equipe técnica do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo datado de 14 de Março de 2018.
- VII. Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo nº. 03/2018 aprovando a habilitação da oitava Unidade Básica de Saúde/eSF Vanildo Neu do município de Peixoto de Azevedo – MT,
- VIII. As discussões e deliberações da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional/CIR, realizada dia 15 de Março de 2018.

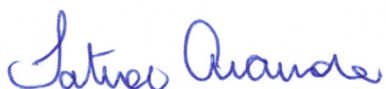
RESOLVE:

Artigo 1º - Dispõe sobre aprovação da habilitação da oitava (8ª) Unidade Básica de Saúde/ESF Vanildo Neu do município de Peixoto de Azevedo – MT, situado na Região Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB informe em reunião Ordinárias da CIB/MT e registro em ata.

Peixoto de Azevedo /MT, 15 de Março de 2018.


Ana Campos Pedrosa
Coordenadora da CIR Vale do Peixoto
Em substituição legal


Tatiane Aparecida Caseiro Aranda
Vice Regional do COSEMS/MT





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT

Resolução CMS Nº 03/2018, de 09 de março de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 576 de 15 de Dezembro 2006.

Considerando o Decreto 7.508/11 que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990 para dispor sobre a Organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da Saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa e da outras providências e o artigo 01º da lei 8142/90;

1. Considerando a Reunião Extraordinária do dia 09 de março de 2.018, do Conselho Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo /MT,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o projeto de Habilitação da Unidade Básica de Saúde Vanildo Neu (PSF 08), no Município de Peixoto de Azevedo – MT.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE

Peixoto de Azevedo - MT, 09 de março de 2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo/MT

JUCINEIDE OLIVEIRA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde
Coordenadoria de Atenção Básica
Gerência de Atenção Básica

Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo

Parecer Técnico para Implantação de Equipe de Saúde da Família

Parecer Técnico Nº: 01/2018

I. Identificação da equipe:

- a) Nome do Município: Peixoto de Azevedo
- b) Nome da Equipe: UBS Vanildo Neu
- c) Nº da equipe a ser implantada: 8º UBS/ESF.
- d) Bairro: Nova Esperança
- e) Nº. de famílias e população a ser coberta pela equipe:
1060 famílias
4200 pessoas.

II. Estrutura:

- a) Estrutura Física:
 - a) 1 - Própria
 - a) 2 - Existência de aprovação/atesto da VISA com ou sem pendências:
Aprovado com ressalvas.
- b) Equipamentos:
 - b.1) Equipamentos Permanentes Existentes:

Equipamentos	Quantidade
Ar condicionado 12000	03
Ar condicionado 9000	01
Armário com vitrine duas portas	04
Armário de aço com 02 portas	01
Armário de mesa	01
Arquivo de Aço com 4 gavetas	06

Handwritten signature



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde
Coordenadoria de Atenção Básica
Gerência de Atenção Básica

Autoclave	01
Balança antropométrica adulto	01
Balança antropométrica pediátrica	01
Banqueta giratória	03
Bebedouro	01
Biombo	01
Biombos	02
Cadeira fixa 4 pés	10
Cadeira longarina 3 lugares	07
Cadeiras de roda	01
Caixas de Isopor	03
Cilindro de oxigênio	01
Carro de curativo com balde e bacia inox	03
Computador com drive	03
Detector fetal MD 700 portátil com bateria	01
Dispensador de papel toalha	10
Esfigmomanômetro adulto	03
Esfigmomanômetro infantil	01
Estante em aço 3 prateleiras	04
Estetoscópio	02
Estabilizador de tensão /modular isolador (para computador)	04
Escadinha para maca	01
Fita métrica	03
Foco com haste flexível	03
Fogão 2 bocas	01
Glicosímetro e fitas	01
Impressora HP laser	02
Instrumentais (tesouras, pinças, campos cirúrgicos, caixas de inox, cabo para bisturi)	Atende a necessidade da UBS
Lençóis	10
Lixeira com pedal	10



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde
Coordenadoria de Atenção Básica
Gerência de Atenção Básica

Maca	04
Máscara para oxigênio adulto	04
Máscara para oxigênio pediátrico	04
Mesa de aço com duas gavetas	06
Mesa ginecológica	01
Nagatoscópio	02
Nebulizador c/ 3 saídas	01
Nebulizador portátil para visitas domiciliares	01
Otoscópio	01
Refrigerador	02
Roteador Wireless	01
Régua Antropométrica	01
Suporte de braço com regulagem de altura	01
Suporte para soro	03
Termômetros	02
Termômetros de caixa de vacina	04
Ventilador de teto	01

b.2) A adquirir:

Laringoscópio adulto e infantil , ambú adulto e infantil, oftalmoscópio, lanterna clinica .

II. Recursos Humanos:

a) Forma da Contratação da Equipe: (contrato temporário, estatutário, celetista)

- Médico : concurso público municipal
- Enfermeiro: processo seletivo público
- Técnico de enfermagem: concurso público municipal
- ACS: processo seletivo público
- Zeladora: concurso público municipal
- Agente Administrativo: concurso público municipal

IV. Processo de Trabalho:

Existência de programação anual das ações a serem desenvolvidas e forma de avaliação: Sim, elaborado em parceria com a gestora de saúde e equipe da UBS/Saúde da Família.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde
Coordenadoria de Atenção Básica
Gerência de Atenção Básica

V. Financiamento:

Financiamento para manutenção da equipe:

- 10.695,00 recursos federais
20.000,00 – incentivo implantação parcela única
- 4.200,00 recursos estaduais
- 41.000,00 recursos municipais

VI. Referências:

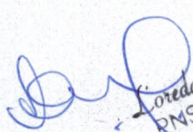
Identificação do documento para garantia das referências para a média complexidade.

Forma de encaminhamento para a referência secundária.

Sim existe um formulário específico para realizar os encaminhamentos para a Central Municipal de Regulação.

V. Conclusão

Mediante o exposto somos favoráveis à implantação da UBS Vanildo Neu - Unidade Básica de Saúde/eSF do município de Peixoto de Azevedo.


Loredaneia Menezes Coimbra
PMS - Assistente Social
PMS - Peixoto de Azevedo SES/141

Assinatura do responsável

Data: 14/03/2017

De acordo:


Diretor do ERS